



MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fls.
121/16	76

PROCESSO N.º 121/2.016

CARTA CONVITE N.º 26/2.016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO CONTRA POMBO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A ESCOLA E.M.E.F. MONTE CARLO E C. A. EDUCACIONAL NO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA/SP.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

DA CARTA CONVITE N.º 26/2016

Às 09:00 horas do dia 31 de março do ano de dois mil e dezesseis, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, para a abertura da CARTA CONVITE supra citada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme a portaria, sendo: o Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), o Sra. CREUNICE DOS SANTOS SILVA (Membro), Srº VALDINEI JOSÉ DA SILVA e a Sra. ROBERTA FRANÇA FORTES (Representante da Educação), sob presidência da Sra. ANTONIA, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 26/2016, do Processo 121/2016, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO CONTRA POMBO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A ESCOLA E.M.E.F. MONTE CARLO E C. A. EDUCACIONAL NO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA/SP. Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatório: DANIEL CRUZADO DE OLIVEIRA 04783377871, ANA ALICE DA COSTA RAMOS MEI e a empresa ROMILDA MIGUEL PEREIRA 31650395850; contudo, até o horário estipulado, enviaram os envelopes via portador para participar do certame as empresas: DANIEL CRUZADO DE OLIVEIRA 04783377871, ANA ALICE DA COSTA RAMOS MEI e a empresa ROMILDA MIGUEL PEREIRA 31650395850. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, "envelope 01 – Documentos de Habilitação" das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03 (três) empresas licitantes por ter apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 05 do edital. Perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura dos "envelopes 02 – Proposta Comercial", passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das propostas das empresas restantes, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 07 do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa, DANIEL CRUZADO DE OLIVEIRA 04783377871 vencedora pelo valor global de R\$ 75.144,00, a segunda colocada a empresa ROMILDA MIGUEL PEREIRA 31650395850, valor global de R\$ 76.804,00 e a terceira colocada a empresa ANA ALICE DA COSTA RAMOS MEI no valor global de R\$ 78.938,00. Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme cotações constantes no processo administrativo do presente certame, cabendo salientar que os concorrentes encaminharam em seus envelopes, carta de desistência de recurso, onde afirmam abrir mão do prazo de recurso concordando com as decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes. Eu, CREUNICE DOS SANTOS SILVA, secretariei a presente sessão.

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL

CREUNICE DOS SANTOS SILVA – Membro da CPL

VALDINEI JOSÉ DA SILVA – membro da CPL

ROBERTA FRANÇA FORTES - Representante da Educação



Sistema 4R

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Processo nº	Fls.
121/16	77

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 121/2016
Convite Compras e Serviços 26/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO CONTRA POMBO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A ESCOLA E.M.E.F. MONTE CARLO E C. A. EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: DANIEL CRUZADO DE OLIVEIRA 04783377871
CNPJ: 22.668.276/0001-85
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 767019916119
ENDEREÇO: RUA CANTAREIRA, 440 BAIRRO: BAL. LEAO DE IGUAPE
CEP: 11925-000 CIDADE: ILHA COMPRIDA/SP
FONE: 13-3842-6253
TOTAL: R\$ 75.144,00(Setenta e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais)

ILHA COMPRIDA, 1 de Abril de 2016..

DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito